



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho - 84 PABX: (034) 3851-2300 - FAX: (034) 3851-2277

CEP: 38840-000 - CARMO DO PARANAÍBA - MG

LEI MUNICIPAL Nº 2.112, DE 7 DE NOVEMBRO DE 2011

Autoriza o Poder Executivo a abrir Crédito Especial de R\$ 7.187,63 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos), e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CARMO DO PARANAÍBA**, faço saber que a Câmara Municipal aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir Crédito Especial no valor de R\$ 7.187,63 (sete mil, cento e oitenta e sete reais e sessenta e três centavos) para a seguinte dotação orçamentária:

0204	Poder Executivo	
103021002	Atenção Especializada	
2032	Manter a Policlínica	
319092	Despesas de Exercícios Anteriores	<u>R\$ 7.187,63</u>

Art. 2º Para atender o disposto no artigo anterior, fica parcialmente anulada, no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada:

0204	Poder Executivo	
103021002	Atenção Especializada	
2032	Manter a Policlínica	
31900400	Contratação por Tempo Determinado	<u>R\$ 7.187,63</u>

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba, 07 de novembro de 2011


HELDER COSTA BOAVENTURA
PREFEITO MUNICIPAL


EUSTÁQUIO NILTON DA COSTA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
PLANEJAMENTO E FINANÇAS

